



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/CPL/2018 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 4554/SEMECE/2018, que será realizada a sessão pública no dia **24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 8h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPL/18**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Construção de banheiro para aluno autista, na escola Benjamin Constant, com 12,42 m² Lote Único, Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo)**. E demais especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo nº. 4554/SEMECE/2018. No Valor global de **R\$ 20.782,05 (Vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**. Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167)).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Dezembro de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – OBJETO: 01 PRENSA DE QUEIJO

2ª REABERTURA do Edital de Chamamento Público Nº. 002/2018 - Processo Nº. 56/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 207/PGE-2017, sendo UMA PRENSA MECÂNICA PARA QUEIJS, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. **Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues no dia **22 De Fevereiro De 2019**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Integra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br na Aba Chamamento Público.

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 14/12/2018 às 09:00 hr)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – OBJETO: 03 TRILHADEIRAS DE CEREAIS

REABERTURA do Edital de Chamamento Público Nº. 006/2018 - Processo Nº. 826/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar TRÊS Entidades sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através do Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 249/PGE-2017, sendo TRÊS TRILHADEIRAS DE CEREAIS, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. **Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues no dia **22 De Fevereiro De 2019**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Integra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br na Aba Chamamento Público.

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 14/12/2018 às 09:00 hr)

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) AMORIM E GUIMARÃES LTDA (FRUTAS GUIMARAES),

localizado na Rua Xapuri, nº 900 Bairro: Primavera CEP: 76.914-784 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 31.417.617/0001-30 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/12/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

Eu, **Marcio José Premoli**, residente na linha 114 lote 34b Chácara Bela Vista, inscrito no CPF nº 082.478.057-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para os seguintes fins: Uso de água para irrigação de café clonal, no lote descrito acima, com as seguintes coordenadas geográficas: 11°32'46,98" e 62°25'42,55". neste município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo Nº 122/2016-SEMSAU/FMS.
Contrato Nº 092/2017.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**
Objeto: **prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 25/11/2018 a 25/03/2019.**
Data: 16/11/2018
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Assinam: **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – Empresa Contratada
Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo de Cooperação Técnica 001/2018-PMAO

Cedente: **Município de Alvorada do Oeste**
Cooperado: **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE ALVORADA DO OESTE PARA JI-PARANÁ - ADPJ.**
Objeto: **O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de servidor municipal ocupante do cargo de motorista para prestar serviços junto ao cessionário, com ônus suportado pelo cedente, que será designado exclusivamente para o transporte coletivo de universitários residentes no Município de Alvorada do Oeste para o Município de Ji-Paraná diariamente, a fim de frequentar cursos de Nível Superior.**
Prazo: 14/12/2018 a 31/12/2019.
Data: 14/12/2018.

ASSINAM:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal - Cedente
Andressa Gabriely Nogueira de Lima - Presidente - ADPJ – Cessionário
Maria Lucieda de Holanda Rego – Sec. Mun. de Administração - Interviente
Wellington Gonçalves da Silva – Procurador Geral do Município
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA

Nº: 29/2018-PR/AMT.
3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

RESOLVE:
Art. 1º. – ceder o servidor **Vilmar José da Silva**, servidor desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT com o cargo de Vigilante, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 0460/SEMAS/PMJP/2018, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 19 de novembro de 2018.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O SENHOR **GONÇALO GOMES DA COSTA**, CPF: 113.712.852-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NA LINHA 102 SUL KM 13 LOTE 10 GL. 09 ST. RIO BRANCO III NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Empresa **CA RURAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.891.718/0002-64 torna público que requereu ao COLMAMAP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 14/12/2018 a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**, com estabelecimento comercial localizado na **Rua Integração nº 2546, Setor C, Quadra 151, Lote 07**, município de Cerejeiras-RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

REDUÇÃO DE PREÇOS

EXTRATO 3ª REDUÇÃO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 183/SEMAZ/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2018
ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 004/SEMAZ/2018

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou a **REDUÇÃO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de -2,50% (menos dois vírgula cinquenta por cento) para o Óleo Diesel Comum, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado na 2ª Redução	Porcentagem Pedida Redução	Valor Negociado	Marca
02	Óleo Diesel Comum	Litros	119.804,97	3,96	-2,50%	3,86	Equador

Alvorada do Oeste – RO, 14 de dezembro de 2018.
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde – **Interviente**
Edi Portolan - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente – **Interviente**
Cleonice Moura da Silva - Secretária Municipal de Educação – **Interviente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**
José Almeida da Silva - Superintendente do SAAE – **Interviente**
Laércio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – **Interviente**
Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Desenv. Urbano – **Interviente**
Vicente Tavares de Souza - Secretário Municipal de Fazenda – **Interviente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**
M. C. DE ALMEIDA EIRELLI - EPP – Detentor

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

REDUÇÃO DE PREÇOS

EXTRATO 3ª REDUÇÃO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 193/GABINETE/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2018
ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 002/GABINETE/2018

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou a **REDUÇÃO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de -2,48% (menos dois vírgula quarenta e oito por cento) para o Óleo Diesel S10, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado na 2ª Redução	Porcentagem Pedida Redução	Valor Negociado	Marca
01	Óleo Diesel S10	Litros	4.000	4,03	-2,48%	3,93	Equador

Alvorada do Oeste/RO, 14 de dezembro de 2018.

José Walter da Silva – Prefeito Municipal
M. C. DE ALMEIDA EIRELLI - EPP – Detentor

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

Colisão entre carreta e carro mata três na BR-364

Foto: Plantão Central



Na colisão, o Siena foi atingido no meio e arrastado por vários metros pela rodovia

Mais um acidente com vítimas fatais foi registrado na BR-364, na quinta-feira (13). Nele, três pessoas morreram após a colisão entre uma carreta e um veículo Siena. O acidente aconteceu por volta das 23h no km 26 da rodovia federal perto da ponte do rio Leitão em Presidente Médici.

De acordo com testemunhas, a carreta seguia na direção do município de Presidente Médici quando colidiu violentamente contra o veículo Fiat Siena que trafegava em uma estrada de chão e entrou na rodovia federal repentinamente. O veículo

de passeio foi atingido e arrastado por vários metros na pista.

No Siena, estavam três pessoas que morreram na hora. Dos três ocupantes apenas o motorista estava com documentos e foi identificado como I.S., 79 anos. No veículo também estavam a mulher e a filha do comerciante de Ji-Paraná, que no momento

do acidente estão sem documentos.

O Corpo de Bombeiros de Ji-Paraná foi acionado pela Polícia Rodoviária Federal para retirar o corpo do motorista das ferragens. A polícia técnica realizou os trabalhos para apontar as causas do acidente.

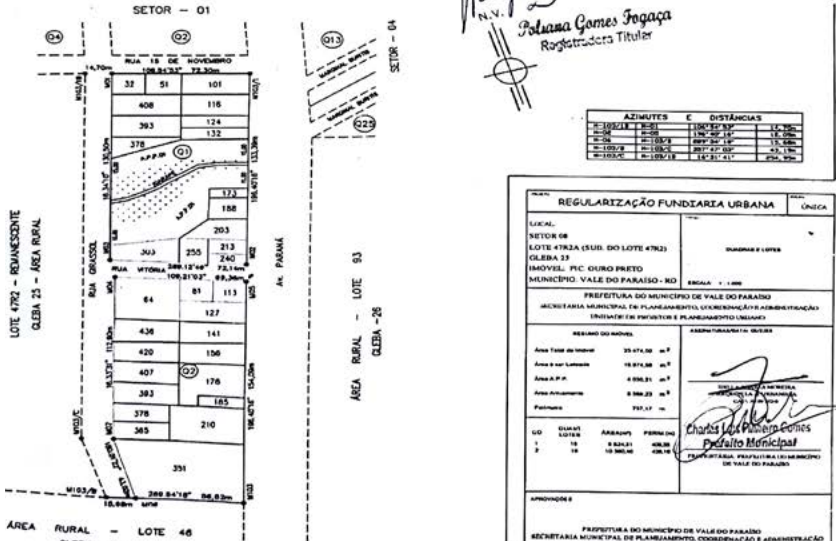
Fonte: Plantão Central

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**, CNPJ 63.786.990/0001-55, representado pelo prefeito Charles Luis Pinheiro Gomes, CPF 449.785.025-00, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, nesta cidade, em 05.12.2018, protocolada sob o nº **57.463**, a documentação necessária e requereu o registro do Projeto de Loteamento do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 47R-2A** (subdivisão do Lote 47R-2), da Gleba 25, situado no Município de Vale do Paraíso-RO, objeto da matrícula 18.710, de 18.05.2018, desta serventia, que será denominado **Setor 08**, com uma área total de **25.474,00m²** (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), compreendendo: - 02 quadras, 32 lotes e 01 área de APP/garapê, - total de área das quadras: 19.904,77m², sendo: 15.874,56m² de área loteável e 4.030,21m² de área de APP/garapê; Área de Vias Públicas: 5.569,23m², aprovado pelo Decreto nº 5577/GAB/2018, de 13 de setembro de 2018. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018. Eu **Poliana Gomes Fogaça**, Registradora Titular, digitei, conferi, dou fé e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



REGULARIZAÇÃO FUNDEARIA URBANA

LOCAL: SETOR 08, LOTE 47R-2A (SUB. DO LOTE 47R-2), GLEBA 25, MUNICÍPIO: VALE DO PARAÍSO-RO, ESTADO: RONDÔNIA

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 25.474,00 m²
 Área em Loteamento: 15.874,56 m²
 Área A.P.P.: 4.030,21 m²
 Área Anterior: 5.569,23 m²
 Perímetro: 793,17 m

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 024/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Memorando n. 310/SEMFAZ/18 e considerando que o candidato convocado através do edital 019/2018, não compareceu, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Cargo: S03 - CONTADOR

Vaga: SEMAD/SEMFAZ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.480-0	CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO	72,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **17/12/2018 à 15/01/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2018.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º. 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251. Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CONTADOR - 40 HORAS	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe